



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1194/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 12.473 /2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0702/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 478/2023, de autoria do ilustre vereador, **Celso Silva – Engenheiro Celso Silva** (REPUBLICANOS), com inclusão verbal dos vereadores **Manga Rosa** (PSB) e **Flávio Negação** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal a abertura de uma rua com extensão da Rua da Membeca, interligando-a até a Avenida Bandeirantes, na altura da Rua Palmito, localizada no Bairro DNER.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL), a rota proposta corta diversas áreas particulares. Isto posto, quanto ao aspecto legal, há duas opções: ou doação dos proprietários destas áreas para fins de faixa de servidão pública, ao longo de toda extensão, ou desapropriação pelo município, que implica na indenização aos proprietários.

Desse modo, consideramos inviável a segunda opção, devido às prioridades de utilização dos poucos recursos dos cofres públicos, a serem aplicados na melhoria da infraestrutura já existente, onde, atualmente, há 61% de vias sem pavimentação, de modo que demandará de outros estudos e abordagens para verificação quanto ao interesse dos proprietários em promover a doação das referidas áreas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE8B-E288-BEAD-7984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 17:40:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DE8B-E288-BEAD-7984>